

DATA DA LEITURA: 27/12/2024		ORGÃO:		PROCAPE/UPE – Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco												
CODIGO ID 5759		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ												
PROCESSO Nº 3360/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 0126/2024												
ABERTURA 15/01/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS												
HORA 10:50		VALIDA.PROP.		12 MESES												
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		15 DIAS CORRIDOS												
CASAS DEC.: 4 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS												
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA CONFORME ANEXO II + HAB + DOC. TÉCNICA, VIA SISTEMA, PRAZO 24H;												
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		www.peintegrado.pe.gov.br												
LEITURA POR: JOICE EDUARDA				MODO DE DISPUTA		ABERTO										
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	H	P	F		
14.2.4		CONTRATO SOCIAL		X			2.1.		VALOR ESTIMADO: R\$211.914,4117		X					
14.2.13		413 ALTERAÇÃO CONS.		X			13.1.1		PARECER TÉCNICO		PODERÁ					
14.2.4		CNH – DOS SÓCIOS		X			13.6		Isenção de ICMS (Convênio ICMS 73/04)		PROPOSTA					
14.3.1		CNPJ. Cod: 6		X			13.10		AMOSTRAS		PODERÁ					
14.3.3		FGTS		X			14.4.7		Declaração do Detentor de Registro – DDR		IMPORTADOS	X				
14.3.2		INSS		X			3.2.19		LAUDO ANALÍTICO LABORATORIAL		ENTREGA					
14.3.2		CERT. FEDERAL		X			3.2.8.		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, FÁRMACO, APRESENTAÇÃO, FORMA FARMACÊUTICA E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		ANEXO I - TR					
14.3.6		CERT. ESTADUAL		X					PROCEDÊNCIA E ORIGEM							
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL							DIGITAR CONFORME ANEXO							
14.3.7		CERT. MUNICIPAL		X			14.4.3		REGISTRO DE MEDICAMENTO		ANVISA E DOU	X				
		CERTIDÃO IPTU							REGISTRO MATERIAL							
14.3.4		CIM		X			14.4.3		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()		X	X				
14.3.4		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X			14.4.3.1		ISENÇÃO DO REGISTRO, SE FOR O CASO		X	X				
14.3.8		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X			ANEXO II - PÁG 42		INSERIR DECLARAÇÃO		PROPOSTA					
		MTE - INFRAÇÃO/DEFC/CRIANÇ							Nº DO ITEM NO CBPF							
		BALANÇO					3.2.8.		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS					
		CERT. CONTADOR CRC							Nº DO ITEM NO REGISTRO							
14.5.1.2		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X					LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.							
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM							LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.							
		CARTÓRIOS PROTESTO					PÁG 56		VALIDADE DOS PRODUTOS:		12 MESES					
		CERTIDÃO DO FORO							PROPOSTA VIA 1					X		
14.2.12		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X			3.2.4		As formas farmacêuticas sólidas (comprimidos, cápsulas, drágeas, pastilhas, microgrânulos e pós) deverão ser ofertadas nas seguintes embalagens primárias: blisters ou envelopes, preferencialmente em DOSE UNITÁRIA		UNITARIZADOS					
		LIC. FUNC. - MATERIAL					13.3 / 14.4.5		BULA/CATÁLOGOS		X	X				
14.2.11		AFE COMUM - ANVISA		X			TR		CÓDIGO EFISCO		PROPOSTA					
14.2.11		AFE COMUM - DOU		X			3.2.11.		Serão aceitos ainda aqueles que, registrados como similares, tenham realizado teste de BIODISPONIBILIDADE, BIOEQUIVALÊNCIA E/OU EQUIVALÊNCIA FARMACEUTICA					X		
14.4.6		AFE ESPECIAL - ANVISA		X			14.7.6		NÃO ACEITA PROTOCOLO		X					
14.4.6		AFE ESPECIAL - DOU		X					ENVELOPE PROP.		PROCAPE/UPE – Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco			X		
		AFE CORRELATOS - DOU														
14.2.12		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X							PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
		SIMPLIFICADA - JUCEPE							7.2. A licitante deverá especificar os PREÇOS UNITÁRIOS do(s) item(ns) nos quais pretende concorrer. 3.2.8. A proposta deverá incluir, em cada item, de forma clara e inequívoca, o FÁRMACO, conforme Denominação Comum Brasileira, apresentação, forma farmacêutica, fabricante e a marca do produto.							
		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA									INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
14.4.4		CONSELHO DE FARMÁCIA		X					9.2. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 5.1.1. A licitação será processada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO UNITÁRIO / POR ITEM.							
14.4.4		CERTIDÃO FARMÁCIA		X							INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
14.4.4		DOC. FARMACÊUTICO		X					12.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo II do Edital), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS, para fins de exame de aceitabilidade do preço e de sua habilitação. 12.3. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 24 (vinte e quatro) horas corridas, contado a partir da convocação do Agente de Contratação. 14.7.2 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir, o que poderá demandar realização de diligência para confirmação da veracidade.							
		CRC NA PREFEITURA					Págs		DECLARAÇÕES			H	P	F		
14.3.6.1 / 14.7.7		CADFOR		X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR							
		CERTIDÃO DO ICMS							DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS							
		SICAF							DEC. DE REQ. DE HAB.							
14.4.2		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X					DADOS DO REPRESENTANTE							
14.4.2		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X					CARTA CREDENCIAMENTO							
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					14.6		DECLARAÇÃO GERAL		ANEXO III	X				
		RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					X		DADOS DA EMPRESA		X	X				
12.1. CONSULTA		CERTIDÃO DO CEIS/CNEP														
		CERTIDÃO DO CNJ														
		CERTIDÃO DO TCU														
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS														
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL														
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL														
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO														
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO														
									DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA							
									SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:							
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS							8.6. Será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação. 13.5 Serão desclassificadas as propostas que: a) não obedecem às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permaneçam com valores unitários ou global superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 11; c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo agente de Contratação, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 16 deste Edital; f) tenham a amostra (se exigida durante a fase de julgamento) reprovada, na forma do item 13.14 deste Edital.; g) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.							
		BOMBEIROS							INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:							
		IDONEIDADE FINANCEIRA														
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:							
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X					Agente de Contratação: Ana Maria Batista de Oliveira e-mail: licitacao@procape@upe.br. Fone: (81) 3181-7120							
ENVELOPE HAB.		PROCAPE/UPE – Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco		X					RECEB. NOME: _____ EM: _____							